



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR

Processo nº 999119604.000136/2020-87

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, com sede na Av. Presidente Dutra, 2965, Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.418.943/0001-90, neste ato representado pelo **Pró-Reitor de Planejamento, Edson Carlos Fróes de Araújo**, nomeado pela Portaria no 185/2020/GR/UNIR, de 13 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº. 528.391.682-00 portador da Carteira de Identidade nº 643.230-SSP/RO, **considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 29/2020/UNIR, publicada no D.O.U de 16/12/2020, processo administrativo nº. 999119604.000136/2020-87** RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, demais legislações correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Materiais para atendimento às demandas de prevenção e combate à COVID-19**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento: especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão nº. 29/2020/UNIR**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

FORNECEDOR: A									
GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI , inscrita no CNPJ: 02.635.441/0001-95, sediada na Rua Uruguai, 863, Bairro: Nova Porto Velho, Telefones: (69) 3219-1865, e-mail: graficanacional@hotmail.com, CEP: 76.820-104- Porto Velho - RO, através de seu representante legal Sr. MICHEL MARTINS OLIVEIRA FERREIRA , portador da Cédula de Identidade nº. 985738 – SESDEC/RO e inscrito no CPF: 945.636.402-04.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
8	CARTAZ , material: papel couchê fosco, gramatura: 120 g/m ² , formato aberto: 420 x 330 mm, quantidade cores impressão: 4x0, tipo acabamento: refilado, tamanho: a3. Descrição complementar: com arte a ser definida pela contratante.	Nacional	90 dias	UNIDADE	200	644	0,90	579,60	
12	ADESIVO USO GERAL. Descrição Complementar: tamanho 20 cm x 20 cm, adesivo em vinil impermeável, lavável e resistente a maioria dos produtos de limpeza, com arte de impressão a ser definida pelo contratante.	Nacional	90 dias	UNIDADE	100	2944	0,90	2.649,60	
Valor Total do Fornecedor: A								3.229,20	
FORNECEDOR: B									
NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , inscrita no CNPJ: 11.844.377/0001-43, sediada na Rua Victor Ferreira Manahiba, 776, Bairro: Agenor de Carvalho, Telefones: (69) 3225-1266, e-mail: novaquimicapvh@gmail.com, CEP: 76.820-236- Porto Velho - RO, através de seu representante legal Sr. MAYRON TELES VOLLBRECHT , portador da Cédula de Identidade nº. 5718085 – SSP/GO e inscrito no CPF: 751.511.031-72.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
2	LIXEIRA , material: polietileno, capacidade: 50 l, tipo: fechada com tampa, cor: branca, características adicionais: redonda, dobradiça, haste e pedal/acionamento por pé.	Arqplast	90 dias	UNIDADE	10	306	180,00	55.080,00	

6	TAPETE , material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura: 70 cm, comprimento: 100 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm.	Kapazi	90 dias	UNIDADE	5	134	96,20	12.890,80
19	ÁLCOOL ETÍLICO , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido.	Audax	90 dias	Frasco 1.000,00 ML	30	880	7,44	6.547,20

Valor Total do Fornecedor: B**74.518,00****FORNECEDOR: C**

IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.589.394/0001-35, sediada na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, sn, Quadra 31 Lote 27, Bairro: Parque Veiga Jardim, Telefones: (62) 3277-2879, e-mail: imperiobandeiras@gmail.com, CEP: 74.954-500- Aparecida de Goiânia - GO, através de seu representante legal Sra. **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3236155 – SSP/GO e inscrita no CPF: 617.224.801-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)	
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	Talge CA/388004	90 dias	Caixa 100,00 UN	10	2319	84,74	196.512,06
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	Talge CA/388004		Caixa 100,00 UN	10	827	84,74	70.079,98

Valor Total do Fornecedor: C**266.592,04****FORNECEDOR: D**

GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.824.426/0001-53, sediada na Rua da Gloria Nº 358 1º andar, Bairro: Capelinha, Telefones: (71) 3304-4499, e-mail: enocfilho@galaxybrindes.com.br, CEP: 40.394-130- Salvador - BA, através de seu representante legal Sr. **ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 504625802 – SSP/BA e inscrito no CPF: 716.063.945-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)	
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL
9	GARRAFA , material: politereftalato de etileno reciclado, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: tampa roscada, personalizada conforme modelo, tipo: squeeze. Descrição Complementar: com arte personalizada a ser definida pela contratante.	Galaxy Brindes/SV/SQ500	90 dias	UNIDADE	200	10221	3,75	38.328,75

Valor Total do Fornecedor: D**38.328,75****FORNECEDOR: E**

ROGER ANDRE BRAUN - ME, inscrita no CNPJ: 29.253.577/0001-97, sediada na Rua Clevelândia 1743 D, Bairro: Saic, Telefones: (49) 3304-5883, e-mail: rmb.licitacao@hotmail.com, CEP: 89.802-162- Chapecó - SC, através de seu representante legal Sr. **ROGER ANDRE BRAUN**, portador da Cédula de Identidade nº. 4936798 – SSP/SC e inscrito no CPF: 053.623.129-01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)	
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL
14	PLACA ACRÍLICA , material: acrílico, transmitância: transparente, comprimento: 1.000 mm, largura: 1.000 mm. Descrição Complementar: com uma abertura pequena na frente, com uma base de sustentação em acrílico, laterais e frente em acrílico de 4 mm, conforme modelo a ser entregue pela contratante.	RMB	90 dias	UNIDADE	5	120	389,75	46.770,00
15	PLACA ACRÍLICA , material: acrílico cristal, cor: incolor, acabamento superficial: liso, transmitância: transparente, comprimento: 78 cm, largura: 60 cm, espessura: 4 mm. Descrição Complementar: com uma	RMB	90 dias	UNIDADE	5	118	339,75	40.090,50

	pequena abertura na frente, conforme modelo a ser definido pela contratante.								
Valor Total do Fornecedor: E									86.860,50
FORNECEDOR: F									
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ: 32.737.279/0001-87, sediada na Rua Alfredo Lopes 1717, Sala D-5B Bairro: Jardim Macarengo, Telefones: (16) 98230-3384, e-mail: noem@noemmedical.com.br, CEP: 13.560-460-São Carlos - SP, através de seu representante legal Sr. FELIPE JAIME DE PINA , portador da Cédula de Identidade nº. 4925117 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 037.167.811-00.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
16	ÁLCOOL ETÍLICO , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel.	Naturegel	90 dias	Frasco 500,00 ML	50	1120	9,49	10.628,80	
Valor Total do Fornecedor: F									10.628,80
FORNECEDOR: G									
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS , inscrita no CNPJ: 33.966.390/0001-08, sediada na Rua Germano Zaiantchick, 200 - Fundos, Bairro: Parque Laranjeiras, Telefones: (16) 99646-3088, e-mail: brinksportoe@gmail.com, CEP: 15.904-158- Taquaritinga - SP, através de seu representante legal Sr. OLEGE EDSON PEREIRA , portador da Cédula de Identidade nº. 18080379-7 - SSP.RO e inscrito no CPF: 079.786.478-46.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
3	LIXEIRA , material: plástico, capacidade: 15L, tipo: com tampa e pedal, altura: 38 cm, cor: branca, largura: 25 cm.	Gramax	90 dias	UNIDADE	20	636	42,70	27.157,20	
4	LIXEIRA , material: plástico, capacidade: 5 L. Descrição complementar: com tampa e pedal.	Gramax	90 dias	UNIDADE	20	627	36,50	22.885,50	
Valor Total do Fornecedor: G									50.042,70
FORNECEDOR: H									
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA , inscrita no CNPJ: 35.687.208/0001-05, sediada na Rua Esteves Junior, nº50-SL404- ed. Top Tower, Bairro: Centro, Telefones: (19) 3800-3255, e-mail: licitacoes@grupovialume.com, CEP: 88.015-130- Florianópolis - SC, através de seu representante legal Sra. TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI , portadora da Cédula de Identidade nº. 65558480 – SSP/DF e inscrita no CPF: 027.426.849-30.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
13	MÁSCARA MULTIUSO , material: 100% algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste c/ elástico orelhas, tamanho: adulto, cor: com cor, características adicionais: semifacial, modelo anatômico. Descrição Complementar: com arte, modelo e cor a ser definida pela contratante.	PetBone	90 dias	UNIDADE	500	51175	2,00	102.350,00	
Valor Total do Fornecedor: H									102.350,00
FORNECEDOR: I									
MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI , inscrita no CNPJ: 36.158.536/0001-87, sediada na Rua Treze de Maio, 20, Bairro: Rudge Ramos, Telefones: (11) 96441-0975, e-mail: mkuricomercial@gmail.com, CEP: 09.625-040 - São Bernardo do Campo - SC, através de seu representante legal Sr. MARCOS KIYUCHI KURIHARA , portador da Cédula de Identidade nº. 26846697 – SSP/SP e inscrito no CPF: 192.199.418-56.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
7	PROTETOR FACIAL , material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c/ visor fixo, tipo fixação: carneria regulável	Zurich/Faceshield	90 dias	UNIDADE	100	1081	7,50	8.107,50	
Valor Total do Fornecedor: I									8.107,50
FORNECEDOR: J									
HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI , inscrita no CNPJ: 63.750.350/0001-95, sediada na Rua Jatuarana, 5384, Bairro: Cohab, Telefones: (69) 2141-7392, e-mail: artvisual_pvh@hotmail.com, CEP: 76.807-526 - Porto Velho - RO, através de seu representante legal Sr. MAX DIEGO CUNHA MARTINI , portador da Cédula de Identidade nº. 100258 – SSP/RO e inscrito no CPF: 900.852.132-68.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	GARANTIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (R\$)		
					MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL	
1	DISPENSADOR , material: aço, aplicação: para álcool gel, características adicionais: acionamento manual, pedal, capacidade: 1L, dimensões: 30 x 140 cm. Descrição complementar: dispenser para álcool em gel em formato de totem, produzido em	Av	90 dias	UNIDADE	5	175	175,00	30.625,00	

	metalón e PVC, com capacidade para 1 litro de álcool em gel, pedal de acionamento na base para que o usuário não tenha a necessidade de tocar no equipamento. O totem deve ser adesivado com a identificação visual da gestão, conforme modelo a ser fornecido.							
5	LONA , material: polipropileno, aplicação: banner, cor: branca, largura: 1,20 m, tipo: impermeável, comprimento: 0,90 m. Descrição complementar: com bastão na parte superior e inferior e cordão branco, com arte personalizada conforme modelo a ser fornecido pelo contratante.	Av	90 dias	UNIDADE	10	237	23,50	5.569,50
Valor Total do Fornecedor: J								36.194,50
VALOR TOTAL DA ATA						676.851,99		

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação Universidade federal de Rondônia.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

EM	UASG 160348 (5 BEC) PORTO VELHO	UASG 160351 (HGU) PORTO VELHO	UASG 200131 (PRF-RO) PORTO VELHO	UASG 200127 (PRF-PI) TERESINA	TOTAL GERAL
1	5	10	0	10	175
2	0	10	0	0	306
3	0	30	0	30	636
4	0	30	0	0	627
5	0	25	0	0	237
6	0	35	0	0	134
7	0	100	0	0	1081
8	0	20	0	0	644
9	0	100	0	0	10221
10	0	10	0	350	624
11	0	5	0	0	83
12	0	20	0	0	2944
13	0	30	5000	5000	51175
14	0	20	0	0	120
15	0	20	0	0	118
16	300	100	500	0	1120
17	0	20	0	0	120
18	40	50	1500	0	2319
19	100	200	250	200	880
20	10	100	0	0	827
21	200	100	0	0	400

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início em **31/12/2020** e término em **31/12/2021**, não podendo ser prorrogada.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

6.1.1. Sem prejuízo da pesquisa feita nos moldes do item anterior, a administração deverá, previamente às contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, refazer a estimativa de preços, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/20.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Porto Velho, datado eletronicamente.

EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE JAIME DE PINA, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAYRON TELES, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLEGE EDSON PEREIRA, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Miranda Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 30/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS KIYOSHI KURIHARA, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **max diego cunha martini, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **michel martins oliveira ferreira, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGER ANDRE BRAUN, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567739** e o código CRC **BBC9F16B**.